

A.I.N.F. Nº : 042016510004407-1
A.I.N.F. Nº : 042016510004408-0
A.I.N.F. Nº : 042016510004409-8
SHU YUNG FON
Coordenador – CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : Posto Campo Verde LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.121.918-4
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000300-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000729-4

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 135083
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: IMPORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.309.253-0
Notificação Fiscal nº 032016820000322-0
Período: De 01/2016 até 06/2016
Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão
Documentos solicitados:
Avisos de Créditos
DAR(S) de Recolhimento de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Pedido/Cessação de Uso de ECF
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 135151

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2016
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: NOVEMBRO/2016

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R\$- 124.838,67	R\$- 9.760,00	R\$- 134.598,67
Conselheiros	16	R\$- 33.936,02	R\$- 0,00	R\$- 33.936,02
Sub-Total	22	R\$- 158.774,69	R\$- 9.760,00	R\$- 168.534,69
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Ser.Gerais	6	R\$- 9.855,35	R\$- 13.470,34	R\$- 23.325,69
Motorista	5	R\$- 7.916,56	R\$- 6.229,02	R\$- 14.145,58
Assistente Social	3	R\$- 11.205,46	R\$- 6.072,65	R\$- 17.278,11
Consultor	1	R\$- 8.841,71	R\$- 7.414,98	R\$- 16.256,69
Aux.Manutenção	2	R\$- 4.847,06	R\$- 13.940,19	R\$- 18.787,25
Tec.Bancário Nível Médio	1781	R\$-4.483.324,04	R\$- 6.066.167,23	R\$-10.549.491,27
Escriturario	2	R\$- 1.518,61	R\$- 80,00	R\$- 1.598,61
Engenheiro	21	R\$- 115.984,31	R\$- 64.293,98	R\$- 180.278,29
Engenheiro Eletrecista	4	R\$- 17.410,97	R\$- 12.712,43	R\$- 30.123,40
Advogado	31	R\$- 120.717,94	R\$- 295.260,60	R\$- 415.978,54
Téc. Nív. Sup. Administração	14	R\$- 64.708,72	R\$- 65.289,20	R\$- 129.997,92
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	1	R\$- 5.524,19	R\$- 0,00	R\$- 5.524,19
Téc. Nív. Sup. Contador	38	R\$- 156.344,96	R\$- 0,00	R\$- 328.546,75
Téc. Nív. Sup. Economista	3	R\$- 11.722,38	R\$- 0,00	R\$- 29.189,80
Téc. Nív. Sup. Informática	116	R\$- 440.402,30	R\$- 403.499,40	R\$- 843.901,70
Técnico Bancário	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	2050	R\$- 5.460.324,56	R\$- 7.144.099,23	R\$- 12.604.423,79
TOTAL	2072	R\$- 5.619.099,25	R\$- 7.153.859,23	R\$- 12.772.958,48

REF.:DEZEMBRO/2016

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
CONSELHEIROS	16	R\$- 34.438,24	R\$- 0,00	R\$- 34.438,24
DIRETORES	6	R\$- 124.838,67	R\$- 9.920,00	R\$- 134.758,67
Sub-Total	22	R\$- 159.276,91	R\$- 9.920,00	R\$- 169.196,91
FUNCIONÁRIOS				
ADVOGADO	31	R\$- 114.093,62	R\$- 293.784,59	R\$- 407.878,21
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	R\$- 4.847,06	R\$- 11.600,00	R\$- 13.468,70
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	6	R\$- 11.320,83	R\$- 7.414,98	R\$- 22.920,83
Consultor	1	R\$- 8.841,71	R\$- 7.414,98	R\$- 16.256,69
ENGENHEIRO	21	R\$- 107.672,67	R\$- 56.146,03	R\$- 163.818,70
ENGENHEIRO ELETRECISTA	04	R\$- 15.046,24	R\$- 4.973,20	R\$- 20.019,44
ESCRITURARIO	02	R\$- 1.883,08	R\$- 80,00	R\$- 1.963,08
MOTORISTA	05	R\$- 8.136,47	R\$- 5.078,43	R\$- 13.214,90
Téc. Nív. Sup. Administração	14	R\$- 65.072,56	R\$- 70.474,08	R\$- 135.546,64
Téc. Nív. Sup. Assistente Social	3	R\$- 11.205,46	R\$- 2.725,68	R\$- 13.931,14
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	1	R\$- 5.524,19	R\$- 0,00	R\$- 5.524,19
Téc. Nív. Sup. CONTADOR	38	R\$- 138.357,08	R\$- 199.577,66	R\$- 337.934,74
Téc. Nív. Sup. ECONOMISTA	3	R\$- 14.066,85	R\$- 19.704,88	R\$- 33.771,73

Téc. Nív. Sup. INFORMATICA	116	R\$- 428.380,23	R\$- 455.300,61	R\$- 883.680,84
Técnico Bancário	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-C03	02	0,00	0,00	0,00
Tec. Bancário Nível Médio	1781	R\$-4.396.087,72	R\$- 6.100.275,76	R\$- 10.496.363,48
Sub-Total	2050	R\$- 5.330.535,77	R\$- 7.235.757,54	R\$- 12.566.293,31
TOTAL	2072	R\$- 5.489.812,68	R\$- 7.245.677,54	R\$- 12.735.490,22

Protocolo: 135159

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2016
RESULTADO FINAL DE RECURSO e HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR
O BANPARÁ S/A, por meio de sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, MANTENDO a decisão anterior de habilitação da empresa RECOGNITION COMPANHIA BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA. Márcia Teixeira
Pregoeira

Protocolo: 134940

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017
RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão, composta por três vogais, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, examinar e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2016 e exarar parecer de avaliação, a fim de submetê-lo, posteriormente, ao exame e deliberação do Plenário. 1 - Kleber A. da C. Mourão – Vogal do Conselho de Economia; 2 – Pedro Henrique R. Araújo – Vogal do Cons. Regional de Contabilidade do Pará; 3 – Alberto A. Vilhena Jr. - Vogal da Federação do Comércio do Estado do Pará. Art. 2º A prestação de Contas será disponibilizada pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF/ Gerência de Finanças e Contabilidade – GFC à Comissão, a partir de 06-01-2017, que terá até o dia 13-01-2017, para exarar parecer e devolvê-lo à DAF/GFC, visando a remessa a Auditoria Geral do Estado – AGE até o dia 18-01-2017. Plenário da Junta Comercial em 03 de janeiro de 2017. Assinaturas: Presidente em exercício e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 134999

PORTARIA Nº 002/17 de 02.01.2017. Art. 1º EXONERAR a servidora Marizete Pereira Barbosa, matrícula n.º 2022230/1, do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS 0.11.2 a partir de 01-02-2017, conforme processo 2016/ 5277715. MAURO DOS SANTOS LEÓNIDAS-Presidente em Exercício

Protocolo: 135007

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e